



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Doriedson Thimoteo da Costa



INDICAÇÃO Nº 328 / 2021

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, a **CRIAÇÃO DE ACESSO PARA CADEIRANTES, IDOSOS E DEFICIENTES, NO PONTO DE ÔNIBUS NA RODOVIA BR 101, LOCALIZADO PRÓXIMO AO FÓRUM E DELEGACIA, MANGARATIBA – 1º DISTRITO.**

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação, pois o ponto de ônibus do local não se dispõe de um acesso para facilitar o embarque e desembarque de portadores de deficiência física, idosos e principalmente cadeirante. Com a criação deste acesso, facilitará o dia a dia de pessoas que precisão de ajuda de outros para conseguir entrar e sair dos veículos de transporte.

Nestes termos pede deferimento.

Mangaratiba, 25 de maio de 2021.



DORIEDSON THIMOTEU DA COSTA
(Dori Costa)
VEREADOR